



## TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

### EDITAL N° 003/2024

O Hospital Imaculada Conceição, inscrito no CNPJ sob n° 16.881.161/0001-71, com sede na Avenida Timbiras, Bairro Tibira, N° 590, Cep 35.792-098, Curvelo/MG, na qualidade de entidade privada sem fins lucrativos e atendendo aos princípios da transparência e da isonomia que regem os procedimentos de seleção pública de fornecedores, bem como aos dispositivos legais aplicáveis, especialmente aqueles previstos na Lei n° 14.133/2021, resolve:

Considerando os princípios da transparência e publicidade, aplicáveis também às entidades filantrópicas quando gerenciam recursos públicos, nos termos da Lei n° 14.133/2021;

Considerando o questionamento técnico apresentado pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda, protocolado em 18/11/2024, referente ao Edital n° 003/2024, que requer análise detalhada da especificação técnica do objeto;

Considerando que, na hipótese de acolhimento da impugnação apresentada, será necessária a reabertura de novo prazo para apresentação das propostas para assegurar a validade jurídica do processo, prevenindo potenciais nulidades;

### Resolve:

- 1- Suspender, temporariamente, a tramitação do Edital n° 003/2024, publicado em 08/11/2024, cujo objeto é a aquisição de um mamógrafo digital, até que seja concluída a análise técnica dos questionamentos apresentados.
- 2- Determinar que os atos subsequentes ao edital, incluindo o prazo para recebimento das propostas, previstos originalmente para o dia 22/11/2024, fiquem suspensos até nova deliberação.
- 3- Informar que o presente termo será divulgado no site oficial do Hospital Imaculada Conceição, em observância ao princípio da publicidade e da transparência.
- 4- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Curvelo, 21 de novembro de 2024

---

Hospital Imaculada Conceição  
Maria Dilma Coelho  
Diretora Presidente